

Esclarecimentos INPI sobre a redução das publicações dos pedidos com exigência preliminar (6.21 e 6.22) – dia 05/08/2020

Prezados Srs,

Tendo em vista os constantes questionamentos relacionados à redução das publicações do 6.21, gostaríamos de prestar alguns esclarecimentos.

Inicialmente, é importante lembrar que a publicação 6.21 é primordialmente feita pelos chefes de divisão e, portanto, não há que se esperar uma correlação entre sua redução e possível aumento do número de publicações 6.1, 7.1, 9.1 e 9.2.

Em segundo lugar, a saída dos terceirizados impactou no número de publicações, pois eles auxiliavam em etapas formais da publicação.

Por fim, o número de publicações difere por tecnologia e, embora estejamos fazendo um trabalho colaborativo entre divisões e coordenações, algumas tecnologias são difíceis de serem transferidas para outras áreas, como por exemplo telecomunicações.

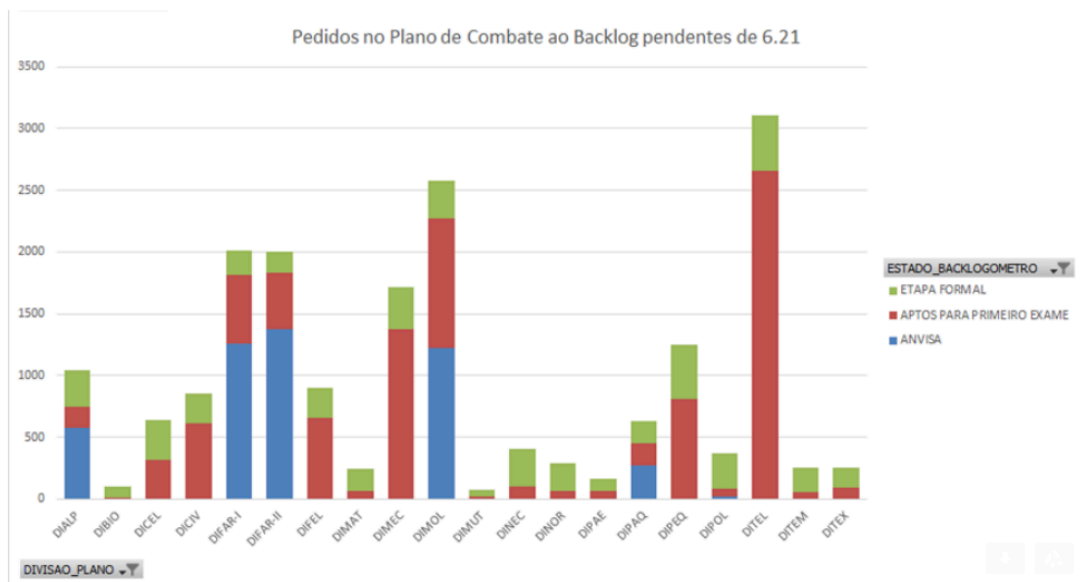
Cabe ressaltar que as publicações 6.22 são feitas por examinadores e que são efetuadas cronologicamente.

Os gráficos abaixo apresentados poderão ser úteis para uma melhor compreensão e poderão auxiliar na organização dos grandes escritórios, de acordo com expectativas de publicações.



Até a semana passada tínhamos 19.479 pedidos aptos para exame, 5.100 na ANVISA e 5.377 em etapa formal. Estes números mudam semanalmente. A distribuição destes pedidos, por divisão, pode ser observada no quadro abaixo.

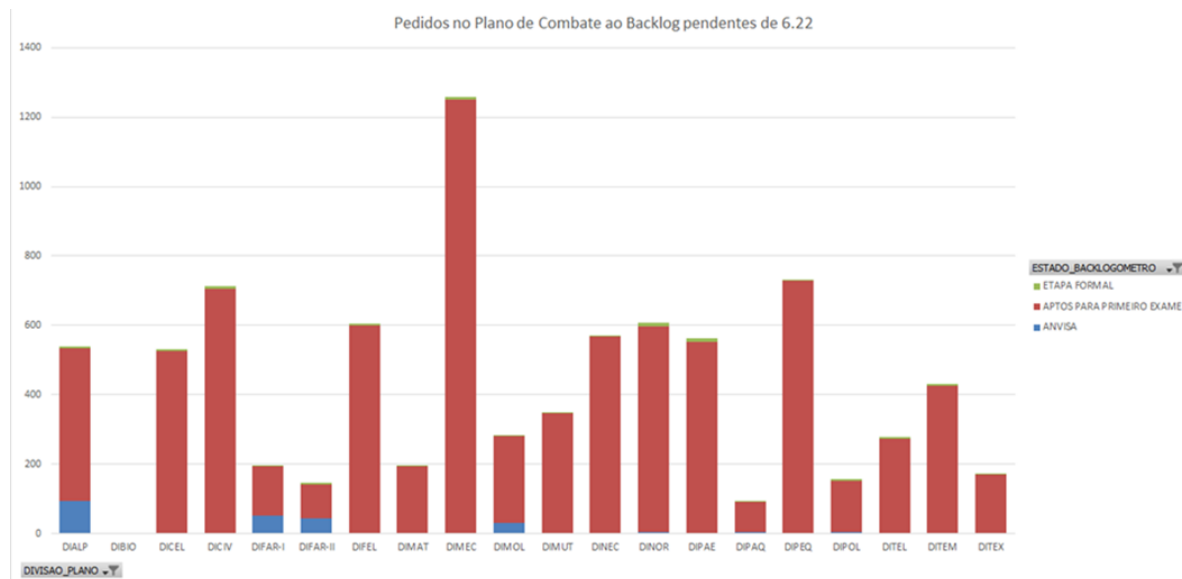
Observem que os pedidos aptos para primeiro exame, em vermelho estão concentrados principalmente na Divisão de Mecânica e na Divisão de telecomunicações.



Os pedidos em verde, distribuídos em todas as divisões, em geral, são pedidos que estão pendentes de imagens. Estamos finalizando as etapas de digitalização, algumas falhas sendo corrigidas por uploads de petições, por contato direto de nosso fale conosco. Iniciaremos em breve a etapa de restauração dos pedidos considerados impossíveis de sanear. Após o saneamento terão a publicação de exigência preliminar.

Os pedidos em azul somente terão a publicação 6.21 após retornarem da ANVISA.

A distribuição dos pedidos que terão a publicação 6.22 pode ser observada no gráfico abaixo:



Estamos nos esforçando para fazer todas as publicações 6.21 e 6.22 ainda em 2020. Os arquivamentos provenientes destas publicações, os quais terão impactos da suspensão de prazos até setembro, nos darão um norte para buscarmos alternativas para o “backlog das respostas do 6.21”.

Esperamos que as informações aqui prestadas possam ser úteis para os associados.

Atenciosamente,

Liane Lage

Diretora de Patentes,
Programas de Computador e
Topografias de Circuitos Integrados.